

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 24, de 31 de dezembro de 2019**

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

# **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 24**

**BRASÍLIA**  
**31 de Dezembro de 2019**

**MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**Marcos César Pontes**

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**  
**Júlio Francisco Semeghini Neto**

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Flávia Duarte Nascimento**

**COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**  
**Domingos Carlos Pereira Rego**

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria n° 283, de 02 de outubro de 2018, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

**COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

**ELABORAÇÃO:**

Rodrigo da Silva Lima  
Ronal de Oliveira Guedes

**EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

**SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927 / 7786

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: [www.mctic.gov.br](http://www.mctic.gov.br)

E-mail: [seprg@mctic.gov.br](mailto:seprg@mctic.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e  
Comunicações

Serviço de Protocolo Geral. – B. Serviço Nº 24 (Dezembro 2019)

Brasília: MCTIC, 2019.

P. 47

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e  
Comunicações.

## SUMÁRIO

### **Atos do Gabinete do Ministro**

Portaria n° 7.216, de 27 de Dezembro de 2019	06
Portaria n° 7.220, de 27 de Dezembro de 2019	06
Portaria n° 7.243, de 30 de Dezembro de 2019	07
Portaria n° 7.255, de 31 de Dezembro de 2019	10
Despachos	10

### **Atos da Corregedoria**

Portaria n° 7.200, de 27 de Dezembro de 2019	13
Portaria n° 7.203, de 27 de Dezembro de 2019	14
Portaria n° 7.206, de 27 de Dezembro de 2019	15
Decisão n° 234/2019	16
Decisão n° 235/2019	17

### **Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas**

Despacho	18
----------	----

### **Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A**

Portaria n° 75, de 26 de Dezembro de 2019	22
Portaria n° 76, de 26 de Dezembro de 2019	23
Portaria n° 77, de 26 de Dezembro de 2019	23
Portaria n° 78, de 26 de Dezembro de 2019	24

### **Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**

Portaria n° 7.053, de 23 de Dezembro de 2019	25
Portaria n° 7.253, de 31 de Dezembro de 2019	26
Portaria n° 7.254, de 31 de Dezembro de 2019	27

### **Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**

Despacho	28
----------	----

### **Atos da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação**

Portaria n° 6.938, de 16 de Dezembro de 2019	29
Portaria n° 6.980, de 18 de Dezembro de 2019	31
Portaria n° 6.981, de 18 de Dezembro de 2019	32
Portaria n° 6.982, de 18 de Dezembro de 2019	33
Portaria n° 6.983, de 18 de Dezembro de 2019	34
Portaria n° 6.984, de 18 de Dezembro de 2019	35
Portaria n° 6.985, de 18 de Dezembro de 2019	36
Portaria n° 6.986, de 18 de Dezembro de 2019	37
Portaria n° 6.987, de 18 de Dezembro de 2019	38
Portaria n° 6.988, de 18 de Dezembro de 2019	39
Portaria n° 6.989, de 18 de Dezembro de 2019	40
Portaria n° 6.990, de 18 de Dezembro de 2019	41
Portaria n° 7.011, de 16 de Dezembro de 2019	42
Portaria n° 7.043, de 16 de Dezembro de 2019	43
Portaria n° 7.044, de 16 de Dezembro de 2019	44
Portaria n° 7.046, de 16 de Dezembro de 2019	45

## ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

### PORTARIA Nº 7.216, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

**INTERESSADO: TIANE AIMI SEVERO**

**ASSUNTO:** Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge

Defiro Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora TIANE AIMI SEVERO, Matrícula SIAPE nº 1786899, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo, Classe B, Padrão II, lotada no Órgão Regional de Rádio Difusão do Estado de Santa Catarina, deste Ministério, a partir de 1º de fevereiro de 2020, por prazo indeterminado, e sem remuneração, nos termos do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO**

Ministro Substituto

### PORTARIA Nº 7.220, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

**INTERESSADO: ARIANNE DOS SANTOS RIBEIRO LEAL**

**ASSUNTO:** Licença para Capacitação

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019, e da Portaria MCTIC nº 5.258, de 04 de outubro de 2019, e considerando o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016. Processo nº 01250.052632/2019-98.

Fica a servidora ARIANNE DOS SANTOS RIBEIRO LEAL, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1999705, lotada na Coordenação Geral de Bens Sensíveis, AUTORIZADA a participar do Aperfeiçoamento em Língua Inglesa com carga horária total de 390 horas, pelo IPA Idiomas, para usufruir de Licença para Capacitação no período de 21/01/2020 a 17/04/2020, referente ao interstício de 19/02/2013 a 17/02/2018.

**JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO**

Ministro Substituto

**PORTARIA Nº 7.243, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

Altera o Anexo I da Portaria nº 805, de 27 de fevereiro de 2019, que estabelece as Metas Globais do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para fins de percepção da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia, da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos e da Gratificação de Desempenho de Atividades de Infraestrutura.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e o Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e considerando o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, e o disposto no § 5º do art. 10 da Portaria nº 2.099, de 19 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º O Anexo I da Portaria nº 805, de 27 de fevereiro de 2019, que estabelece as Metas Globais de Desempenho Institucional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, referentes ao período de avaliação de desempenho compreendido entre 1º de março de 2019 e 29 de fevereiro de 2020, para fins de percepção da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT, da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos - GDACE e da Gratificação de Desempenho de Atividades de Infraestrutura - GDAIE, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO**  
Ministro Substituto



ANEXO

ANEXO À PORTARIA Nº 7243/2019  
 METAS GLOBAIS PARA O CICLO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO GDPGPE, GDACE, GDAIE E GDACT DO.  
 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.  
 PERÍODO: 1º DE MARÇO DE 2019 A 29 DE FEVEREIRO DE 2020

RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA META	OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
SERAD	Viabilizar o crescimento do parque de emissoras com transmissão digital para os serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão.	Acesso universal aos serviços de comunicações	Processos Analisados	Número de processos de consignação e de outorga de TV e RTV analisados	Unidade	1500
SERAD	Publicação de um Plano Nacional de Outorgas - PNO para o serviço de radiodifusão comunitária contemplando todas as regiões do país	Acesso universal aos serviços de comunicações	PNO Publicado	Unidade	Unidade	1
SEFAE	Gerenciar a execução dos Planos de Ação em CTI para as áreas estratégicas da SEFAE (DEPPC e DEPPD)	Brasil na fronteira da produção do conhecimento	Nº de planos de ação gerenciados	Somatório de planos de ação gerenciados no âmbito do DEPPC/SEFAE e DEPPD/SEFAE	Unidade	10
SEFAE	Elaborar os Planos de Ação em CTI para as áreas estratégicas da SEFAE (DEPPE)	Brasil na fronteira da produção do conhecimento	Nº de planos de ação elaborados	Somatório de planos de ação elaborados no âmbito do DEPPE/SEFAE	Unidade	2
SETEL	Elaborar proposta de Decreto que regulamenta a Lei nº 13.116, de 20 de abril de 2015	Universalização dos serviços de comunicações	Proposta de Decreto elaborada	Somatório	Unidade	1

RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA META	OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
SETEL	Apoiar a formulação de políticas, diretrizes, objetivos e metas relativos aos serviços de telecomunicações, à elaboração do plano geral de metas de universalização, e ao desenvolvimento da Internet no País, em conjunto com diversos órgãos e entidades das esferas pública e privada	Universalização dos serviços de comunicações	Documentos produzidos	$(\text{Documentos produzidos} / \text{Documentos solicitados}) * 100$	Percentual	90%
SETEL	Prover continuidade à implantação de infraestrutura de conexão entre órgãos públicos nos municípios, promovendo melhoria e agilidade na prestação de serviços e integração das políticas públicas	Universalização dos serviços de comunicações	Cidades Digitais Implantadas	Somatório	Unidade	50 <sup>1</sup>
SETEL	Prover conexão gratuita às escolas, unidades de saúde, aldeias indígenas, postos de fronteira, quilombos e comunidades em estado de vulnerabilidade social, ou à margem de meios para conexão com a internet	Universalização dos serviços de comunicações	Pontos atendidos com conexão GESAC	Somatório	Unidade	5000 <sup>1</sup>
SEMPI	Estimular investimentos privados em PD&I no âmbito dos incentivos fiscais sob a gestão da SEMPI	Estímulo à inovação e à competitividade	Aumento dos investimentos em PD&I	$(\text{Somatório dos Investimentos em PD\&I 2018} / \text{Somatório dos Investimentos em PD\&I 2017}) * 100$	Percentual	10%
SEMPI	Fomentar projetos e iniciativas voltadas para a inovação nas empresas e nas cadeias de valor	Estímulo à inovação e à competitividade / Desenvolvimento tecnológico em temas estratégicos	Projetos e Iniciativas apoiadas	Somatório de iniciativas apoiadas	Unidade	50
SETAP	Promover políticas, planos, programas e projetos visando à aplicação de tecnologias que induzam o desenvolvimento econômico e social	Estímulo à inovação e à competitividade	Políticas, planos, programas e projetos promovidos	$(\text{Políticas, planos, programas e projetos promovidos/identificados}) * 100$	Percentual	100%

**PORTARIA Nº 7.255, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, bem como da Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, considerando o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, e o que consta do Processo SEI nº 01250.060872/2019-66, resolve:

Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho da servidora MARISA CONCEIÇÃO COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe S, Padrão I, Matrícula SIAPE nº 2005305, lotada na Coordenação-Geral de Gestão de Unidades de Pesquisa, da Subsecretaria de Unidades Vinculadas, da Secretaria Executiva deste Ministério, para 6 (seis) horas diárias, 30 (trinta) horas semanais, com redução proporcional da remuneração, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

**JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO**  
Ministro Substituto

**DESPACHO**

**INTERESSADO: FABIANA VIEIRA DE SOUZA CABRAL DE QUEIROZ**

**ASSUNTO:** Licença para Capacitação

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019, e da Portaria MCTIC nº 5.258, de 04 de outubro de 2019, e considerando o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016. Processo nº 01250.056365/2019-28.

Fica a servidora FABIANA VIEIRA DE SOUZA CABRAL DE QUEIROZ, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2026359, lotada na Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, AUTORIZADA a participar do Curso de Língua Inglesa com carga horária total de 130 horas, pela Escola de Idiomas Klein, para usufruir de Licença para Capacitação no período de 17/02/2020 a 17/03/2020 referente ao interstício de 10/04/2013 a 08/04/2018.

**JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO**  
Ministro Substituto

## DESPACHO

**INTERESSADO: ALEXANDRE COELHO TEIXEIRA**

**ASSUNTO:** Licença para Capacitação

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que revogou o Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, da Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019 e da Portaria MCTIC nº 5258, de 04 de outubro de 2019, e considerando o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, Processo nº 01250.043406/2019-16.

Fica o servidor RICARDO VIEIRA ARAUJO, ocupante do cargo de Tecnologista, Matrícula SIAPE nº 2079755, lotado na Coordenação-Geral do Clima (CGCL) da Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas (SEFAE) deste Ministério, AUTORIZADO a participar do estudo para o "Desenvolvimento de dispositivo portátil capaz de detectar e distinguir entre os arbovírus sistêmicos Dengue (4 sorotipos), Zika, Chikungunya e Febre amarela, em sangue humano" realizado na cidade de Boston nos Estados Unidos da América, para usufruir de Licença para Capacitação no período de 01 de março de 2020 a 31 de maio de 2020, referente ao interstício de 09 de janeiro de 2014 a 07 de janeiro de 2019.

**JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO**

Ministro Substituto

## DESPACHO

**INTERESSADA: JOZILENE MARIA DE GÓIS**

**ASSUNTO:** Licença para Capacitação

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019 e da Portaria MCTIC nº 5.258, de 04 de outubro de 2019, e considerando o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016. Processo nº 01250.049522/2019-49.

Fica a servidora JOZILENE MARIA DE GÓIS, matrícula SIAPE nº 0455315, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Coordenação de Informações e Legislação de Pessoal - COLEG, deste Ministério, AUTORIZADA a participar do curso de "Direito Administrativo: Atos Administrativos", oferecido pela BRAVA CURSOS (GOBE BUSINESS LTDA ME), para usufruir de Licença para Capacitação de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2020, referente ao interstício de 13 de outubro de 2011 a 10 de outubro de 2016.

**JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO**

Ministro Substituto

## **DESPACHO**

Prorrogação do afastamento no País, autorizado na forma do disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, Processo nº 01250.050692/2017-12:

Fica o servidor BRUNO MARANGONI MARTINELLI, ocupante do cargo de Tecnologista, Classe Pleno 3, Padrão I, Matrícula SIAPE nº 1698978, lotado na Coordenação Geral de Biomas - CGBI, do Departamento de Programas de Desenvolvimento Científico - DEPPD, deste Ministério, AUTORIZADO a participar do curso de doutorado em "Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional", na Universidade de Brasília, em Brasília - DF, de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2020.

**JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO**

Ministro Substituto

## **DESPACHO**

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019, e da Portaria MCTIC nº 5.258, de 04 de outubro de 2019, considerando o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016. Processo nº 01250.039190/2019-94.

Fica o servidor ALEXANDRE COELHO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1704562, lotado na Coordenação de Incentivos e Transferência Tecnológicos, da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação, deste Ministério, AUTORIZADO a usufruir de Licença para Capacitação, para realizar o Curso de Aperfeiçoamento em Inglês, na General English Course St Giles, em Cambridge, Reino Unido, de 03 de fevereiro de 2020 a 1º de maio de 2020, referente ao interstício de 31 de maio de 2014 a 29 de maio de 2019.

**JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO**

Ministro Substituto

## ATOS DA CORREGEDORIA

### PORTARIA Nº 7.200, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº. 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CRISTINA ANTONIETA DE MARIZ DANTAS DEL BOSCO, Analista em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 01496598, EDLANE LOUSADA MONTEIRO, Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1714736; e TEREZA CRISTINA AGUT GAMBA, Analista em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2207788, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades administrativas que constam do Processo nº 01250.067753/2019-34(01250.033887/2019-51), bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

**PORTARIA Nº 7.203, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº. 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/90, e considerando os termos da Decisão nº. 184 (SEI nº. 4770483), resolve:

Art. 1º Designar os servidores Luiz Marcel Chagas da Silva (Analista Pleno 2) Mat. SIAPE 01551984, CPF: 628.166.162-15, Magno Perêa Muniz (Técnico 1), Mat. SIAPE 02052811, CPF: 805.895.452-72; e Deborah Oliveira Rodrigues (Técnico 2), Mat. SIAPE 01691491, CPF: 564.870.102-00, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades administrativas que constam do Processo nº 01250.067767/2019-58 (01280.000122/2017-16), bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

**PORTARIA Nº 7.206, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 28 de janeiro de 2019, que estabeleceu o Regimento Interno deste Ministério, e com fundamento na Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018 c/c arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando os termos do Despacho CORREG 4911319, resolve:

Art. 1º. Designar ALCESTE VILELA JUNIOR, Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 0673441, como Sindicante Investigativo visando à apuração dos fatos constantes do Processo nº 01250.067794/2019-21 (01250.055722/2019-31), e demais atos e fatos conexos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora



## DECISÃO Nº 234/2019

A Corregedora do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, considerando o disposto no art. 22 da Instrução Normativa CGU nº. 14, de 14 de novembro de 2018, e a competência estabelecida nos incisos X, XII e XII do art. 8º, e incisos II e IV do art. 14, da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº. 4.265, de 23 de agosto de 2019 (Regimento Interno desta Corregedoria), e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão 474 (SEI nº. 4995675), decide:

a) Convalidar os atos de instauração e instrução produzidos nos autos desta Sindicância Investigativa nº. 01280.001095/2018-80;

b) Arquivar a referida Sindicância Investigativa por ausência de materialidade e autoria apta à instauração de procedimento contraditório decorrente; e

c) Determinar ao Coordenador de Procedimentos Correicionais desta Corregedoria que proceda à atualização de informações constantes dos autos no Sistema CGU-PAD, a fim de que atenda ao disposto no artigo 5º, inciso VI, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

## DECISÃO Nº 235/2019

A Corregedora do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, considerando o disposto no art. 168 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a competência estabelecida nos incisos IV, XI e XII do art. 8º, e IV do art. 14, III, da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº. 4.265, de 23 de agosto de 2019, que estabeleceu o Regimento Interno desta Pasta, e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão 475 (SEI nº. 5001206), decide:

a) Convalidar os atos praticados na Sindicância Investigativa nº. 01340.005985/2018-17;

b) Convalidar os atos de instauração e instrução produzidos nos autos do PAD nº. 01340.001272/2019-57, exceto os atos praticados neste processo a partir do Termo de Indicação, inclusive, visto a ausência de interrogatório do servidor antes do indiciamento, por violação aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa estabelecidos no art. 5º, LV, da Carta Magna;

c) Reinstaurar o PAD nº. 01340.001272/2019-57 com a mesma Comissão, para dar continuidade ao processo com a oitiva do servidor acusado em sede de interrogatório, devendo proceder com os demais atos do processo; e

d) Determinar ao Coordenador de Procedimentos Correicionais desta Corregedoria que proceda à atualização de informações constantes dos autos no Sistema CGU-PAD, a fim de que atenda ao disposto no artigo 5º, inciso VI, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### DESPACHO

**PROCESSO Nº:** 01250.067171/2019-58

**REFERÊNCIA:** Publicação de Licenças e Concessões

**INTERESSADO:** Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

### BOLETIM DE SERVIÇO - Nº 24/ 2019

MATRÍCULA	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
2199098	03/12/2019 a 12/12/2019	10	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
0671804	02/12/2019 a 04/12/2019	3	Art. 204 da Lei 8.112/90
1819443	02/12/2019	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
1819443	06/12/2019	1	Art. 83 da Lei 8.112/90
1203446	05/12/2019	1	Art. 83 da Lei 8.112/90
2161153	03/12/2019	1	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
1798308	01/11/2019 a 25/01/2020	86	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
1791710	03/12/2019 a 16/12/2019	14	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
8010545	19/11/2019 a 30/11/2019	12	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91

2116072	06/12/2019	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
1813861	05/12/2019 a 06/12/2019	2	Art. 83 da Lei 8.112/90
3076002	03/12/2019 a 06/12/2019	4	Art. 83 da Lei 8.112/90
1359872	02/12/2019	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
1999705	04/12/2019	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
3451760	29/11/2019	1	Art. 83 da Lei 8.112/90
1486497	02/12/2019 a 06/12/2019	5	Art. 204 da Lei 8.112/90
1965660	25/11/2019 a 09/12/2019	15	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
0440911	27/11/2019	1	Art. 83 da Lei 8.112/90
1466198	09/10/2019 a 18/10/2019	10	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
2018587	03/12/2019	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
1791300	06/12/2019	1	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
2017515	02/12/2019 a 03/12/2019	2	Art. 204 da Lei 8.112/90
1067813	06/12/2019 a 20/12/2019	15	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
1568532	04/12/2019	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
1790014	18/11/2019 a 22/11/2019	5	Art. 204 da Lei 8.112/90

1863307	04/12/2019	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
1441040	04/12/2019 a 06/12/2019	3	Art. 204 da Lei 8.112/90
1663518	02/12/2019 a 04/12/2019	3	Art. 204 da Lei 8.112/90
7839638	04/12/2019 a 06/12/2019	3	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
2003032	03/12/2019	1	Art. 83 da Lei 8.112/90
2003032	04/12/2019	1	Art. 83 da Lei 8.112/90
0665363	26/11/2019 a 28/11/2019	3	Art. 204 da Lei 8.112/90
1701755	27/11/2019 a 29/11/2019	3	Art. 204 da Lei 8.112/90
1701755	02/12/2019 a 16/12/2019	15	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
2021456	31/07/2019 a 13/09/2019	45	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
1787364	28/11/2019	1	Art. 83 da Lei 8.112/90
1695590	25/11/2019 a 29/11/2019	5	Art. 204 da Lei 8.112/90
0809907	05/12/2019	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
1758988	27/11/2019	1	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
1756094	26/11/2019 a 27/11/2019	2	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
1271026	06/12/2019	1	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
0673395	19/11/2019 a 21/11/2019	3	Art. 204 da Lei 8.112/90

2008131	02/12/2019 a 04/12/2019	3	Art. 83 da Lei 8.112/90
662792	15/05/2019 a 28/05/2019	14	Art. 83 da Lei 8.112/90
0662200	05/12/2019 a 06/12/2019	2	Art. 204 da Lei 8.112/90
1225960	02/12/2019 a 04/12/2019	3	Art. 204 da Lei 8.112/90
2008504	27/11/2019 a 28/11/2019	2	Art. 204 da Lei 8.112/90
2004055	25/11/2019 a 26/11/2019	2	Art. 204 da Lei 8.112/90
2004055	28/11/2019 a 29/11/2019	2	Art. 83 da Lei 8.112/90
2017480	27/11/2019 a 29/11/2019	3	Art. 204 da Lei 8.112/90
2103625	02/12/2019 a 03/12/2019	2	Art. 204 da Lei 8.112/90

De acordo. Publique-se o quadro de licenças, sem a identificação nominal, apenas por matrícula.

**EDNA DA SILVA AMORIM**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA  
AVANÇADA S.A**

**PORTARIA Nº 75, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU nº 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº 053/2019, mantido com a empresa WIRKLICH INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.

Art. 2º Nomear o servidor OTMAR LUNKES JUNIOR, nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear ao servidor ISMAEL TRINDADE FRAGA, CPF nº 806.719.930-20, Mat. SIAPE nº 3746999, Técnico em Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor RAFAEL LAUFER SCHMIDT, CPF nº 923.862.960-91, Mat. SIAPE nº 3748167, cargo Gerente de Departamento Geral II.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA**  
Diretor Administrativo Financeiro

**PORTARIA Nº 76, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU nº 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº 051/2019, mantido com a empresa SOLO NETWORK BRASIL S.A.

Art. 2º Nomear o servidor OTMAR LUNKES JUNIOR, nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear o servidor DANIEL PICCININI MAURER, , CPF nº 973.603.250-72, Mat. SIAPE nº 1985731, Cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor LUIS GUSTAVO VERÇOZA, CPF nº 741.155.700-59, Mat. SIAPE nº 2426509, cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA**

Diretor Administrativo Financeiro

**PORTARIA Nº 77, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo decreto publicado no DOU nº 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº 054/2019, mantido com a empresa ROSANO TECHNOLOGY INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI.

Art. 2º Nomear o servidor OTMAR LUNKES JUNIOR, nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear o servidor ISMAEL FRAGA, CPF nº 806.719.930-20, Mat. SIAPE nº 3746999, Técnico em Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor RAFAEL LAUFER SCHMIDT, CPF nº 923.862.960-91, Mat. SIAPE nº 3748167, cargo Gerente de Departamento Geral II., para ser Fiscal Técnico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA**

Diretor Administrativo Financeiro



**PORTARIA Nº 78, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU nº 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº 052/2019, mantido com a empresa ASMS ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º Nomear o servidor OTMAR LUNKES JUNIOR, nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear a servidora TATIANA COSTA, CPF nº 785.565.700-20, Mat. SIAPE nº 1999999, Especialista Em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 4º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor EDUARDO POLETTI HOEHR, CPF nº 827.193.140-72, Mat. SIAPE nº 16266870, Técnico em Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA**  
Diretor Administrativo Financeiro

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

### PORTARIA Nº 7.053, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 217 do dia 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reparo de veículos, sob demanda, bem como o fornecimento de peças e acessórios de reposição, objeto do Processo Administrativo nº 01250.065651/2019-84, constituída pelos seguintes servidores:

a) Titulares:

I) PAULO ROCHA DA SILVA - Matrícula SIAPE: 6597327, lotado na na Divisão de Serviços Gerais da Coordenação de Logística e Patrimônio - DISEG/COLOP

II) EVERALDO SILVEIRA GOIS - Matrícula SIAPE: 2005366, lotado na Divisão de Compras e Instrução Processual da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos DICIP/COLCC

b) Suplentes:

I) NIRON FELICIO DE OLIVEIRA - Matrícula SIAPE: 1761657, lotado na na Divisão de Serviços Gerais da Coordenação de Logística e Patrimônio - DISEG/COLOP

II) ELISÂNGELA AGUIAR FERNANDES - Matrícula SIAPE: 1728077, lotada na Divisão de Compras e Instrução Processual da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos DICIP/COLCC

Art. 2º - A coordenação dos trabalhos caberá ao servidor PAULO ROCHA DA SILVA, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos legais pelo servidor NIRON FELICIO DE OLIVEIRA.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo nº 01250.065651/2019-84 e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 7.253, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 62 - item XI da Portaria nº 217 publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019 - Seção 1 - Pág. 8, e em observância ao que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 20/2019, Processo Administrativo nº 01250.044864/2019-72, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 58.619.404/0008-14, cujo objeto é a implantação de solução de modernização de ambientes diversos do MCTIC, abrangendo a montagem de sistemas de áudio com processamento digital, sistema de videoconferência e multiconferência, de visualização e interatividade de imagens, de automação dos equipamentos e cenários, com a prestação de serviços de instalação, treinamento e operação assistida, fornecimento de equipamento e materiais, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**GESTOR DE CONTRATO:**

Titular: KENZO ALCÂNTARA DE ALMEIDA  
CPF: 854.502.601-30  
Matricula SIAPE nº: 2004554  
Lotação: Divisão de Material e Patrimônio – DIMAP

Substituto: DANIEL RIBEIRO DE SOUSA  
CPF: 905.182.501-30  
Matricula SIAPE nº: 2019921  
Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio – SEALP

**FISCAL TÉCNICO:**

Titular: GLAUCO SILVA DA PAZ  
CPF: 602.938.291-87  
Matrícula no SIAPE: 1106950  
Lotação: Serviço de Atividades Auxiliares – SEATA

Substituto: FLÁVIO GONÇALVES DE ARAÚJO  
CPF: 619.099.631-00  
Matricula SIAPE nº: 2004067  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 7.254, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 217 do dia 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para prestação de serviços de acompanhamento e registro de eventos/reuniões, com gravação, transcrição computadorizada ou não, *in loco*, elaboração de atas em português, elaboração de sumários executivos, e degravação para atender às necessidades da CTNBio, do Concea, do CCT e demais órgãos da estrutura do MCTIC, objeto do Processo Administrativo nº 01250.008575/2019-18, constituída pelos seguintes servidores:

a) TITULARES:

I) ISABELA SBAMPATO BATISTA REIS DE PAULA - Matrícula SIAPE: 1685612, lotada na Subsecretaria dos Conselhos e Comissões - SGCC

II) EVERALDO SILVEIRA GOIS - Matrícula: 2005366, lotado na Divisão de Compras e Instrução Processual da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos DICIP/COLCC

III) TATIANE DE AGUIAR SILVA DINIZ - Matrícula SIAPE: 1787221, lotada na Divisão de Licitações e Contratos da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos - DILIC/COLCC

b) SUPLENTE:

I) MÁRCIA DOS SANTOS GONÇALVES - Matrícula SIAPE: 1372641, lotada na Subsecretaria dos Conselhos e Comissões - SGCC

II) TASSIANA FRONZA PINHO - Matrícula SIAPE: 1493298, lotada na Subsecretaria dos Conselhos e Comissões - SGCC

III) MARTA SOARES BEZERRA TORQUATO - Matrícula : 1043665, lotado na Divisão de Compras e Instrução Processual da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos DICIP/COLCC

IV) FABÍOLA DANTAS DE OLIVEIRA TOBIAS - Matrícula : 1478093, lotada na Divisão de Licitações e Contratos da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos - SEAAC/COLCC

Art. 2º - A coordenação dos trabalhos caberá à servidora ISABELA SBAMPATO BATISTA REIS DE PAULA.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo nº 01250.008575/2019-18 e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 1131, de 13 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 05 de 15/03/2019 (SEI 3980503).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

**ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA**

**DESPACHO**

**PROCESSO Nº:** 01302.000296/2019-45

**INTERESSADO:** JONES BORRALHO GAMA

**ASSUNTO:** Autorização de Licença-Prêmio por Assiduidade

De acordo.

Autorizo a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA do servidor JONES BORRALHO GAMA, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, matrícula Siape nº 0451064, lotado na Coordenação-Geral de Tecnologias de Informação e Informática, deste Instituto, no período de 03/01/2020 á 01/04/2020 (90 dias), referente ao interstício de 01/05/1989 á 29/04/1994, nos termos do art. 7º da Lei nº 9.527, de 1997 de 10 de dezembro de 1997.

DIR, 20/12/2019

**THIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA**  
Diretor Substituto

## ATOS DA SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

### PORTARIA Nº 6.938, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, Anexo IX, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 28 de janeiro de 2019, Portaria MCTIC nº 260 de 14 de março de 2014, considerando as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC's e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar a parceria com a organização da sociedade civil celebrada com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por meio da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação, mediante o Termo de Colaboração/Fomento referenciado no caput.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação tem por finalidade o monitoramento da parcerias, a proposição de aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores e produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação do projeto financiado com recursos da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto nº 8.726/2016.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será constituída por pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública federal.

Art. 4º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - monitorar e avaliar a execução da parceria por meio do acompanhamento e da fiscalização realizados pelo gestor;

II - homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Administração Pública Federal, nos termos do art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014;

III - emitir relatório consolidado das atividades de cada reunião.

Parágrafo Único: A comissão poderá sugerir ajustes necessários à homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 5º Será impedido de participar da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos cinco anos, tenham participado como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da OSC, ou sua atuação no monitoramento e avaliação configure conflito de interesse e tenha participado da comissão de seleção, conforme o Decreto no art. 50 do nº. 8726/2016.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 6º Sempre que julgar necessário, poderá a Comissão solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Art. 7º As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, e devem ser registradas na plataforma eletrônica, conforme preceitua o Art. 51 do Decreto nº. 8726/2016.

Art. 8º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será dividida em dois grupos, conforme Coordenação-Geral, e compostas pelos seguintes membros:

I - Grupo I:

- a) Coordenadora: Adriana Anunciato Depieri, matrícula SIAPE nº 1421540, GSEMPI;
- b) Felipe Silva Bellucci, matrícula SIAPE nº 2002031, CGTE;
- c) José Antônio Silvério, matrícula SIAPE nº 0162371, CGNI;
- d) Cristina Akemi Shimoda, matrícula SIAPE nº 1684550, CGST;
- e) Guilherme de Paula Correa, matrícula SIAPE nº 1330899, CGID;

II - Grupo II:

- a) Coordenador: Thales Marçal Vieira Neto, matrícula SIAPE nº 1779089;
- b) Rafael Silva Menezes, matrícula SIAPE nº 2610166, CGTS, GSEMPI;
- c) Rubens Caetano Barbosa de Souza, matrícula SIAPE nº 2008539, CGID;
- d) Leonardo de Sousa Freitas, matrícula SIAPE nº 19602421, CGEI;
- e) Antenor Cesar Vanderlei Corrêa , matrícula SIAPE nº 662689, CGIT;

Parágrafo único. Termo de Fomento ou Termo de Colaboração a ser avaliado será distribuído ao grupo no qual o membro da comissão não esteja subordinado à coordenação-geral seja gestora do instrumento.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**  
Secretário de Empreendedorismo e Inovação

**PORTARIA Nº 6.980, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, Anexo IX, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 28 de janeiro de 2019, Portaria MCTIC nº 260 de 14 de março de 2014, considerando as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC's e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério para, em observância da legislação vigente, atuarem como gestor e respectivo substituto e fiscais dos convênios relacionados nesta Portaria:

I - Termo de Fomento nº 8434162/2016:

- a) Gestor: Tatyana Aranda Andrade Veloso Matrícula SIAPE nº 2004055;
- b) Gestor Substituto: Vinicius de Abreu Mussa Gaze Matrícula SIAPE nº 2017480.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**  
Secretário de Empreendedorismo e Inovação



**PORTARIA Nº 6.981, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, Anexo IX, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 28 de janeiro de 2019, Portaria MCTIC nº 260 de 14 de março de 2014, considerando as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC's e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério para, em observância da legislação vigente, atuarem como gestor e respectivo substituto e fiscais dos convênios relacionados nesta Portaria:

I - Termo de Fomento nº 850304/2017:

- a) Gestor: Tatyana Aranda Andrade Veloso Matrícula SIAPE nº 2004055;
- b) Gestor Substituto: Vinicius de Abreu Mussa Gaze Matrícula SIAPE nº 2017480.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**  
Secretário de Empreendedorismo e Inovação

**PORTARIA Nº 6.982, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, Anexo IX, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 28 de janeiro de 2019, Portaria MCTIC nº 260 de 14 de março de 2014, considerando as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC's e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério para, em observância da legislação vigente, atuarem como gestor e respectivo substituto e fiscais dos convênios relacionados nesta Portaria:

I - Termo de Fomento nº 850304/2017:

- a) Gestor: Vinicius de Abreu Mussa Gaze Matrícula SIAPE nº 2017480;
- b) Gestor Substituto: Tatyana Aranda Andrade Veloso Matrícula SIAPE nº 2004055.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**  
Secretário de Empreendedorismo e Inovação

**PORTARIA Nº 6.983, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, Anexo IX, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 28 de janeiro de 2019, Portaria MCTIC nº 260 de 14 de março de 2014, considerando as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC's e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério para, em observância da legislação vigente, atuarem como gestor e respectivo substituto e fiscais dos convênios relacionados nesta Portaria:

I - Termo de Fomento nº 851067/2017:

- a) Gestor: Vinicius de Abreu Mussa Gaze Matrícula SIAPE nº 2017480;
- b) Gestor Substituto: Tatyana Aranda Andrade Veloso Matrícula SIAPE nº 2004055.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**  
Secretário de Empreendedorismo e Inovação

**PORTARIA Nº 6.984, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, Anexo IX, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 28 de janeiro de 2019, Portaria MCTIC nº 260 de 14 de março de 2014, considerando as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC's e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério para, em observância da legislação vigente, atuarem como gestor e respectivo substituto e fiscais dos convênios relacionados nesta Portaria:

I - Termo de Fomento nº 870946/2018:

a) Gestor: Elis Edna Pessoa Matrícula SIAPE nº 2008767;

b) Gestor Substituto: José Antônio Silvério Matrícula SIAPE nº 0162371.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**  
Secretário de Empreendedorismo e Inovação

**PORTARIA Nº 6.985, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, Anexo IX, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 28 de janeiro de 2019, Portaria MCTIC nº 260 de 14 de março de 2014, considerando as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC's e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério para, em observância da legislação vigente, atuarem como gestor e respectivo substituto e fiscais dos convênios relacionados nesta Portaria:

I - Termo de Fomento nº 880528/2018:

a) Gestor: Elis Edna Pessoa Matrícula SIAPE nº 2008767;

b) Gestor Substituto: José Antônio Silvério Matrícula SIAPE nº 0162371.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**  
Secretário de Empreendedorismo e Inovação

**PORTARIA Nº 6.986, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, Anexo IX, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 28 de janeiro de 2019, Portaria MCTIC nº 260 de 14 de março de 2014, considerando as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC's e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério para, em observância da legislação vigente, atuarem como gestor e respectivo substituto e fiscais dos convênios relacionados nesta Portaria:

I - Termo de Colaboração nº 878762/2018:

a) Gestor: Públio Valadares Ribeiro Matrícula SIAPE nº 2356248;

b) Gestor Substituto: Tatyana Aranda Andrade Veloso Matrícula SIAPE nº 2004055.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**  
Secretário de Empreendedorismo e Inovação

**PORTARIA Nº 6.987, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, Anexo IX, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 28 de janeiro de 2019, Portaria MCTIC nº 260 de 14 de março de 2014, considerando as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC's e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério para, em observância da legislação vigente, atuarem como gestor e respectivo substituto e fiscais dos convênios relacionados nesta Portaria:

I - Termo de Fomento nº 883196/2019:

a) Gestor: Públio Valadares Ribeiro Matrícula SIAPE nº 2356248;

b) Gestor Substituto: Tatyana Aranda Andrade Veloso Matrícula SIAPE nº 2004055.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**  
Secretário de Empreendedorismo e Inovação

**PORTARIA Nº 6.988, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, Anexo IX, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 28 de janeiro de 2019, Portaria MCTIC nº 260 de 14 de março de 2014, considerando as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC's e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério para, em observância da legislação vigente, atuarem como gestor e respectivo substituto e fiscais dos convênios relacionados nesta Portaria:

I - Termo de Fomento nº 883203/2019:

- a) Gestor: Vinícius de Abreu Mussa Gaze Matrícula SIAPE nº 2017480;
- b) Gestor Substituto: Elis Edna Pessoa Matrícula SIAPE nº 2008767.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**  
Secretário de Empreendedorismo e Inovação



**PORTARIA Nº 6.989, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, Anexo IX, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 28 de janeiro de 2019, Portaria MCTIC nº 260 de 14 de março de 2014, considerando as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC's e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério para, em observância da legislação vigente, atuarem como gestor e respectivo substituto e fiscais dos convênios relacionados nesta Portaria:

I - Termo de Fomento nº 883174/2019:

a) Gestor: José Antônio Silvério Matrícula SIAPE nº 0162371;

b) Gestor Substituto: Elis Edna Pessoa Matrícula SIAPE nº 2008767.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**  
Secretário de Empreendedorismo e Inovação

**PORTARIA Nº 6.990, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, Anexo IX, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 28 de janeiro de 2019, Portaria MCTIC nº 260 de 14 de março de 2014, considerando as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC's e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério para, em observância da legislação vigente, atuarem como gestor e respectivo substituto e fiscais dos convênios relacionados nesta Portaria:

I - Termo de Fomento nº 883227/2019:

- a) Gestor: Tatyana Aranda Andrade Veloso Matrícula SIAPE nº 2004055;
- b) Gestor Substituto: José Antônio Silvério Matrícula SIAPE nº 0162371.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**  
Secretário de Empreendedorismo e Inovação

**PORTARIA Nº 7.011, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, Anexo IX, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 28 de janeiro de 2019, conforme o disposto na Portaria MCTI nº 260 de 14 de março de 2014; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo descritos, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério para, em observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais dos convênios relacionados nesta Portaria:

I - Convênio nº 01.0016.00/2012:

- a) Gestor: Leonardo Sousa de Freitas , Matrícula SIAPE nº 19602421;
- b) Gestor Substituto: Carlos Alberto Vieira Filho, Matrícula SIAPE nº 3207103;
- b) Fiscal: Marcos Toscano Siebra Brito, Matrícula SIAPE nº 1535753;
- c) Fiscal Substituto: Laura Brasil de Araújo, Matrícula SIAPE nº 2023310.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**  
Secretário de Empreendedorismo e Inovação

**PORTARIA Nº 7.043, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, Anexo IX, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 28 de janeiro de 2019, Portaria MCTIC nº 260 de 14 de março de 2014, considerando as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC's e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério para, em observância da legislação vigente, atuarem como gestor e respectivo substituto e fiscais dos convênios relacionados nesta Portaria:

I - Termo de Fomento nº 872854/2018

a) Gestor: Leonardo Sousa de Freitas Matrícula SIAPE nº 19602421;

b) Gestor Substituto: Carlos Alberto Vieira Filho matrícula SIAPE nº 3207103.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**  
Secretário de Empreendedorismo e Inovação

**PORTARIA Nº 7.044, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, Anexo IX, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 28 de janeiro de 2019, Portaria MCTIC nº 260 de 14 de março de 2014, considerando as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC's e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério para, em observância da legislação vigente, atuarem como gestor e respectivo substituto e fiscais dos convênios relacionados nesta Portaria:

I - Termo de Fomento nº 872853/2018:

a) Gestor: Leonardo Sousa de Freitas Matrícula SIAPE nº 19602421;

b) Gestor Substituto: Carlos Alberto Vieira Filho matrícula SIAPE nº 3207103.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**  
Secretário de Empreendedorismo e Inovação

**PORTARIA Nº 7.046, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, Anexo IX, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 28 de janeiro de 2019, conforme o disposto na Portaria MCTI nº 260 de 14 de março de 2014; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo descritos, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério para, em observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais dos convênios relacionados nesta Portaria:

I - Convênio nº 752145/2010:

a) Gestor: Leonardo Sousa de Freitas , Matrícula SIAPE nº 19602421;

b) Gestor Substituto: Carlos Alberto Vieira Filho, Matrícula SIAPE nº 3207103;

b) Fiscal: Marcos Toscano Siebra Brito, Matrícula SIAPE nº 1535753;

c) Fiscal Substituto: Laura Brasil de Araújo, Matrícula SIAPE nº 2023310.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**  
Secretário de Empreendedorismo e Inovação

A satellite is shown in orbit above the Earth's surface. The satellite consists of a yellow and white payload module and several dark solar panels. The Earth's surface is visible below, showing blue oceans and white clouds. The background is the blackness of space.

Ministerio da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Secretaria Executiva

Diretoria de Administração

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Coordenação de Logística e Patrimônio

Divisão de Serviços Gerais

Serviço de Protocolo Geral